



REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL
DIREÇÃO POLITICA
Comissão Executiva do Partido
Director, deputado federal SERGIO BARRETTU
Gerente, major JOSÉ PIETRO

ASSIGNATURAS
Anno, 1938 - Semestre, 60 - Trimestre, 40
As assignaturas começam em qualquer tempo, terminando sempre em março, junho, setembro e dezembro.

CONCURSO DE FAZENDA

Relação dos candidatos classificados no concurso de primeira entrada para empregos de Fazenda realizado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

- List of names and numbers for the Fazenda competition: Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, Amphiloquio Carlos Soares da Camara, etc.

- Continuation of the Fazenda competition list: Joaquim Manoel de Meiroz Grillo, Floaldino Celestino de Goes, etc.

- Continuation of the Fazenda competition list: Manoel Tavares da Silva, Manoel Francisco de Athayde Mello, etc.

- Continuation of the Fazenda competition list: Manoel Antonio de Souza, Manoel Antonio de Souza, etc.

- List of names and numbers for the Concurso de Fazenda: José Aleides Ferreira da Silva, Antonio Ferreira Milanes, etc.

- Continuation of the Concurso de Fazenda list: Aristoteles Adhemar Garcia, João de Araujo Costa, etc.

- Continuation of the Concurso de Fazenda list: Pedro Luz, Bartholomeu Fagundes, etc.

EDTAES

Ministerio da Marinha

ADMISSÃO DE MENORES NA ESCOLA MODELO DE APRENDIZES MARINHEIROS
Havendo a escola enviado para o Corpo de Marinheiros Nacionais uma turma de 97 aprendizes, tem agora muitas vagas a preencher, e conquanto em qualquer occasião durante o anno possa aceitar alistados, ha toda a conveniencia em que o maior numero d'estes seja recebido antes de fevereiro, quando se reabrem as aulas, afim de terem todo o anno lectivo para o estudo e a pratica dos diferentes exercicios.

Para a viagem podem, por conta da União, tomar passagem de segunda classe nas estradas de ferro, de convés em qualquer vapor, ou ainda transportarem-se em canoas, barcogas, dorso de animal, etc, contanto que a pessoa que houver feito o transporte me apresente conta em duas vias, sendo uma sellada com trezentos reis federaes para immediato pagamento na Delegacia Fiscal, devendo, para evitar abusos, ser a passagem requisitada por autoridade judiciaria, municipal ou policial. Nos trajectos por terra ou por agua, em que o passageiro deva levar comida a parte, ou comprar a em viagem, a União indemniza as despesas de alimentação com uma diaria razoavel.

Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, Natal, 7 de novembro de 1910.
José Martins, capitão de corveta comandante.

VENDA DE OBJECTOS DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

O capitão de corveta comandante da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros d'este Estado, faz saber que, autorizado por despacho do sr. Ministro de 28 de janeiro d'este anno, transmitido em officio do sr. Inspector de Marinha n. 342 de 12 de fevereiro do mesmo anno, vende a quem maior preço offerecer, os objectos a seguir mencionados, proprios para fabrica de sabão, os quaes podem ser examinados pelos interessados em qualquer dia e hora durante o prazo de uma meza a contar d'esta data. Não entrará em accordo particular com quem quer que seja, nem aceitará offerecimento para compras parciais. Os pretendentes deverão formular suas propostas em cartas selladas, que se lheão entregues na Secretaria da Escola no dia 8 de dezembro, quinta-feira, ao meio dia, devendo a carta conter presentes por si ou seus representantes commoventes. Na presença de todos e sem prorrogação, serão abertas e lidas as propostas, observando-se proximo ao disposto para os comensales de compra, e sendo immediato o adjudicatario em objecto ao comprador preferido, que em nenhum caso poderá ser desistido de seu contrato e preço da compra em promissa de se sellar, ou também comparecer. Não serão admitidos a vender, sem autorização de fazer subletores, duas ou mais vezes de sabão, tres ranchos de sabão, e de mais objectos. A autorização do sr. Ministro abrangendo tres centos de ferro, trezentos e sessenta e cinco libras de estanho, que são d'elles incluídos a venda, por ter sido concentrada apó

por boa alimentação, hygiene e exercicios graduados de gymnastica, natação e esgrima, além da cultura moral tendente a desenvolver todos os sentimentos nobres, todas as virtudes e o espirito de elevada missão patriótica que espera, as escolas modelo ensinam ao futuro marinheiro nacional varios officios, como carpinteiro, calafate, ferreiro, caldeireiro de ferro e cobre, serralheiro, fundidor, foguista, limador, torneiro, e mais tarde aprenderá o marinheiro nas escolas profissionais da Marinha, além de serviços puramente technicos, os de murgulhador e telegraphista.

A multiplicidade de serviços que hoje abrange a marinha de guerra offerece a todas as aptidões varias especialidades, de modo que todos podem servir conforme a suas disposições naturaes e desejos. A boa alimentação, o vestuario confortavel, a hygiene esmerada, o serviço medico dos melhores, o soldo sufficiente que cresce proporcionalmente ao tempo e á boa conduta, as gratificações pecuniarias valiosas as que se distinguem como atiradores, torpedistas, fuzileiros e outros serviços de cuja perfeição mais depende o bom exito da batalha; tudo isso são condições de vida muito apreciaveis, que nem todas as profissões offerecem. Acerecente-se a possibilidade, sempre facil, ao que estuda e porta-se bem, de chegar á classe dos auxiliares especialistas, caminho para o Corpo de Officiaes Inferiores, onde gozará de grandes vantagens e do qual, pelas seçoes dos officiaes-marinheiros e dos fideis podem até atingir ao officio de patente; e ninguém deixará de concluir que a profissão do marinheiro nacional é hoje uma das mais auspiciosas. Duas classes de meninos podem receber esta escola; orphãos desvalidos, remetidos por qualquer autoridade com autorização escripta do Juiz de Orphãos da localidade, permitindo o ajustamento, e meninos que tenham mãe legítima, mãe viviva, mãe solteira, quando filho illegitimo, tutor ou tutora legal. Neste caso o menor deve ser acompanhado de uma petição assignada por essas pessoas, sellada com trezentos reis federaes, requerendo o alistamento do filho ou tutelado. Não sabendo escrever, assignará alguém a rogo com duas testemunhas, devendo sempre as assignaturas dos paes, tutores e testemunhas ser reconhecidas pelo tabelião do logar.

Condições de admissão: ser brasileiro, ter de quatorze a dezoito annos de idade, altura não inferior a um metro e quarenta e tres centimetros, ser robusto, ter boa saude e nenhuma defeito physico nem enfermidade habitual. Não podem ser acceptos os menores reconhecidamente viciosos [ladros, fujões, bebedores, etc], os que revelem instinctos criminosos ou tenham mostrado precocidade no crime [espionagem, facadas, etc], finalmente, e isto é de summa importancia, os que offendem a moral por actos que indiquem anormalidade de ou inversão nas funções sexuaes.

Para serem admitidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica, effectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um camcionamento provisório feito no Tesouro Federal ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de 1.819.000 [um conto oitocentos e dezenove mil e um real], isto é cinco por cento (5%) da importancia total do orçamento.

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento de dondeia le, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas d'este edital e clausulas geraes de contractos, e a vigor d'este Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

Não se tomarão em considerações quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Estado para almas, como depositos de agua que será aspirada do poço tubular recentemente perfurado no terreno da escola.
Secretaria da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, Natal, 7 de novembro de 1910.
José Martins.

Inspectoria do Obras Contra as Secas

PROJECTO DE EDITAL
Concurrença para a construção de um açude, denominado "CORREDOR", na cidade de Martins, municipio do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte.

Autorisado pelo exmo. sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, conforma officio n. 3369 de 5 de outubro de 1910, faço publico que até 10 de dezembro proximo futuro ao meio dia, n'este escriptorio central da Inspectoria, e até 30 de novembro tambem proximo futuro á mesma hora, no da 2ª Seção, em Natal, se recebem propostas para a construção do açude "CORREDOR", cujo projecto approved pelo aviso, n. 167, de 15 de abril de 1910, do exmo. sr. Ministro da Viação, pode ser examinado nos referidos escriptorios, com o caderno de encargos e demais peças referentes á obra. As condições basicas da concorrência são as seguintes:

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude do "CORREDOR", existente em ruínas, será formado por uma barragem de terra e provido de um sangradouro, em parte calçado a pedras e protegido por dois muros de contorno de alvenaria de pedras, cuja soleira será aberta na cota de sete (7) metros do fundo da bacia receptora. A barragem levará torre e galeria de tomada d'agua, construídas com alvenaria de tijollos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

As obras estão orçadas em 36.300\$023 (trinta e seis contos trezentos e oitenta mil e vinte e tres reis). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá do oito (8) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

Para serem admitidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica, effectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um camcionamento provisório feito no Tesouro Federal ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de 1.819.000 [um conto oitocentos e dezenove mil e um real], isto é cinco por cento (5%) da importancia total do orçamento.

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento de dondeia le, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas d'este edital e clausulas geraes de contractos, e a vigor d'este Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

Não se tomarão em considerações quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Estado para almas, como depositos de agua que será aspirada do poço tubular recentemente perfurado no terreno da escola.
Secretaria da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, Natal, 7 de novembro de 1910.
José Martins.

Inspectoria do Obras Contra as Secas

PROJECTO DE EDITAL
Concurrença para a construção de um açude, denominado "CORREDOR", na cidade de Martins, municipio do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte.

Autorisado pelo exmo. sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, conforma officio n. 3369 de 5 de outubro de 1910, faço publico que até 10 de dezembro proximo futuro ao meio dia, n'este escriptorio central da Inspectoria, e até 30 de novembro tambem proximo futuro á mesma hora, no da 2ª Seção, em Natal, se recebem propostas para a construção do açude "CORREDOR", cujo projecto approved pelo aviso, n. 167, de 15 de abril de 1910, do exmo. sr. Ministro da Viação, pode ser examinado nos referidos escriptorios, com o caderno de encargos e demais peças referentes á obra. As condições basicas da concorrência são as seguintes:

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude do "CORREDOR", existente em ruínas, será formado por uma barragem de terra e provido de um sangradouro, em parte calçado a pedras e protegido por dois muros de contorno de alvenaria de pedras, cuja soleira será aberta na cota de sete (7) metros do fundo da bacia receptora. A barragem levará torre e galeria de tomada d'agua, construídas com alvenaria de tijollos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

As obras estão orçadas em 36.300\$023 (trinta e seis contos trezentos e oitenta mil e vinte e tres reis). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá do oito (8) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

Para serem admitidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica, effectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um camcionamento provisório feito no Tesouro Federal ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de 1.819.000 [um conto oitocentos e dezenove mil e um real], isto é cinco por cento (5%) da importancia total do orçamento.

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento de dondeia le, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas d'este edital e clausulas geraes de contractos, e a vigor d'este Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

Não se tomarão em considerações quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Estado para almas, como depositos de agua que será aspirada do poço tubular recentemente perfurado no terreno da escola.
Secretaria da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, Natal, 7 de novembro de 1910.
José Martins.

Inspectoria do Obras Contra as Secas

PROJECTO DE EDITAL
Concurrença para a construção de um açude, denominado "CORREDOR", na cidade de Martins, municipio do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte.

Autorisado pelo exmo. sr. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, conforma officio n. 3369 de 5 de outubro de 1910, faço publico que até 10 de dezembro proximo futuro ao meio dia, n'este escriptorio central da Inspectoria, e até 30 de novembro tambem proximo futuro á mesma hora, no da 2ª Seção, em Natal, se recebem propostas para a construção do açude "CORREDOR", cujo projecto approved pelo aviso, n. 167, de 15 de abril de 1910, do exmo. sr. Ministro da Viação, pode ser examinado nos referidos escriptorios, com o caderno de encargos e demais peças referentes á obra. As condições basicas da concorrência são as seguintes:

O açude em questão, destinado a substituir o antigo açude do "CORREDOR", existente em ruínas, será formado por uma barragem de terra e provido de um sangradouro, em parte calçado a pedras e protegido por dois muros de contorno de alvenaria de pedras, cuja soleira será aberta na cota de sete (7) metros do fundo da bacia receptora. A barragem levará torre e galeria de tomada d'agua, construídas com alvenaria de tijollos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

As obras estão orçadas em 36.300\$023 (trinta e seis contos trezentos e oitenta mil e vinte e tres reis). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá do oito (8) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

Para serem admitidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica, effectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um camcionamento provisório feito no Tesouro Federal ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de 1.819.000 [um conto oitocentos e dezenove mil e um real], isto é cinco por cento (5%) da importancia total do orçamento.

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento de dondeia le, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas d'este edital e clausulas geraes de contractos, e a vigor d'este Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

Não se tomarão em considerações quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SOLICITADAS

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

Em virtude do alvará, datado de 29 de setembro do corrente anno, firmado pelo sr. capitão João Tiburcio da Cunha Pinheiro, juiz districtal da comarca da cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, creou a Equitativa dos E. U. do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de reis (10.000\$), importancia da apolice n. 2.395, emitida pela referida sociedade sobre a vida de meu marido, Estevão José Marinho, e ora vendida pelo fallecimento d'este, meos a quantia 7.550\$200, sendo 2.450\$200 do premio differido para completar o 10% do valor da apolice, e 5000\$ pelo valor verificado na vida do segurado. E pelo presente, dou á mencionada sociedade, que é geral e gratuita da vida, apolice n. 2.395, entregue esta vida a quem fallecer e de se pagar a vida.

Natal, 2 de novembro de 1910.
João Tiburcio Pinheiro, Juiz Districtal de Natal.

Testemunhas: Epitacio Barros, José Fernandes de Mello.

Esta sociedade está situada e 1ª via e em todas as firmas mencionadas.
E. U. do Brasil, S. A.



**LOYD BRAZILEIRO**  
**SOCIEDADE ANONYMA**

Possue 06 vapores com 120,000 mil toneladas

**DO SUL**  
 O PAQUETE  
**BRAZIL**  
 Commandante, G. A. Cutranby  
 Esperado do sul no dia 17 ou 18 do corrente, segue para o sul depois da indispensavel demora.

**DO NORTE**  
 O PAQUETE  
**MARANHÃO**  
 Commandante, A. S. Santos  
 Esperado do norte no dia 15 ou 16, segue para o sul depois da indispensavel demora.

**OLINDA**  
 O PAQUETE  
 Commandante, L. Carvalho  
 Esperado do sul no dia 20 ou 21, segue para o sul depois da indispensavel demora.

**ALAGOAS**  
 O PAQUETE  
 Commandante, L. Carvalho  
 Esperado do norte no dia 20 ou 21, segue para o sul depois da indispensavel demora.

**LINHA DE CARGA**  
 O VAPORE  
**BOCAINA**  
 Esperado nos portos do norte n'estes dias, segue para os do sul, depois da indispensavel demora.

Quando a Directoria do Lloyd Brazileiro, será cobrado além do frete para o Rio de Janeiro, mais 2500 por tonelada de ca. gas diversas e 1000 por tonelada de assucar para descarga que será feita no novo eies, não sendo permitido descarga sobre agua.

Os embarcadores se obrigam a declarar nos conhecimentos o peso bruto exacto das mercadorias, sob pena de ser cobrado o duplo a descarga.

Para passagens, cargas, encomendas, valores e mais informações a tratar com o agente **ODILON DE A. GARGIA.**

**REMEDIOS QUE CURAM**

**ANGIONINA** — Cura asthma, oppressões, etc.

**CEPHALINA** — Cura instantaneamente qualquer dôr de cabeça, enxaquecas e nevralgias.

**COMPRIMIDOS VERMIFUGOS** — O melhor remédio para expellir as lombrigas. Facéis de tomar, não produzem conicas como as emulsões.

**DEPURATIVO GIBERTINO** — O depurativo mais em comprimidos. Cura syphilis, rheumatismo, etc.

**TODO USAM ESTES REMEDIOS PORQUE SÃO BOIS**

Não useis outros, mas, exige o nome dos fabricantes **V. Cima & C. — Pernambuco**

**VENDE-SE AQUI EM TODAS AS PHARMACIAS**

**Pharmacia Torres**  
 DO PHARMACEUTICO

**Joaquim Torres**  
 RUA DA CONCEIÇÃO, 16

Drugs chisticamente puras, productos quimicos e pharmaceuticos de todas as pharmacias.

Com suas medyas a qualquer hora no **LABORATORIO DO PHARMACIA** a p. tendo-se a urgencia para os doentes mais graves.

Essa officina avisa e com promptidão e segurança sobre a responsabilidade do proprietario, ph. pharmaceutico **JOAQUIM TORRES**, que reside a qualquer hora da noite em sua residencia, a Avenida Rio Branco, 21, todos os misteres profissionaes.

**APPLIQUE O Formicida Schomaker**

o menos uma vez, afim de vos convencerdes da veracidade do que affirmamos; pois, uma vez applicado o adop. ptareis para sempre.

**Agencia Brasileira da Formicida "Schomaker"**  
**Rua da Alfandega, 68**  
**RIO DE JANEIRO**

**A SALVACAO DOS AGRICULTORES**

**FORMICIDA SCHOMAKER**

**Porque:**

Está na extincção da formiga SAUVA -- o maior cancro da lavoura brasileira. Deve-se preferir o Formicida Schomaker

**1.** Sendo a LELE um veneno concentrado, fortissimo, e de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo. O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**2.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**3.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**4.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**5.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**6.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**7.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**8.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**9.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**10.** O Formicida Schomaker é um veneno de grande poder de penetração, penetra nos tecidos e se fixa no corpo da formiga, matando-a em pouco tempo.

**VITALICIA PERNAMBUCANA**

Sociedade Mutua de Pensões Vitalicias

APPROVADA POR DEC. DO GOVERNO FEDERAL N. 7628 DE 4 DE ABRIL DE 1909

Sede na cidade de Recife-Rua São da Victoria n. 10, 1º andar

**FUNCCIONA EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL**

Capital inicial, rs. 500.000 — Capital mutuario até 31 de março, rs. 383.308

**O MELHOR ABRIGO A VIVUEZ E ORPHANDADE**

**A MELHOR GARANTIA DO FUTURO**

**O MELHOR SEGURO CONTRA A ADVERSIDADE**

CAIXA A Com 53000, que economisardes por mez, vos associando a VITALICIA, obtereis, depois de 10 annos, pensões mensaes até rs. 100000, durante a vida.

CAIXA B Com a pequena economia de 28500 em cada mez, alcançardes depois de 15 annos de associado a VITALICIA, pensões mensaes até rs. 150000 em quanto vida tiverdes.

CAIXA C Com 13600 mensaes, podereis legar uma pensão até 50000 por mez, ou um pecunio integral até rs. 1.000000.

**JOTA DE QUALQUER INSCRIPÇÃO, 5\$000**

**A UNICA NO BRAZIL QUE BA PENSÕES EM VIDA E OR FALLECIMENTO DO MUTUARIO**

**A UNICA NO BRAZIL QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DAS PENSÕES MENSALMENTE**

**O melhor monte-piê ao alcance de todos**

**DA-SE GRATIS PROSPECTOS E INFORMAÇÕES — PRECISA-SE DE SUB-AGENTES NO INTERIOR DO ESTADO**

O agente-geral:  
**CLAUDIO DUARTE MACHADO**  
**40 — Rua do Commercio — 40**  
**NATAL**

**REMEDIOS PARA ANIMAES !**

**Linimento Victoria**  
**PARA CAVALLOS E OUTROS ANIMAES DOMESTICOS**

Substitue o FERRO EM BRASA e todas as fricções dolorosas.

**Cura certa de:**

**MARQUEIRAS, ESPRANVÕES, ARRETTES, RHEUMATISMOS, FRAQUEZA DAS PERNAS, TORCEDORES, TENDÕES TORCEDORES, PARALYSIAS, ESPERMAS DORIDAS, ENTORSES.**

**HIPPOPHILLO**

**Precioso pó contra**

**CATARRO, RONQUEIRAS, TOSSE, CANSACÇO PULMONAR, CORRIMENTO NASAL, ETC**

**PARA BURROS E CAVALLOS**

**DEPOSITARIOS GERAIS:**

**SILVA BREGA & C.ª**  
**68-RUA MARQUEZ DE PINDA-60—Pernambuco**

*Efeito e promptidão!*

**Economizadora Paulista**

**CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS**

Fundada pelo dr. Claudio Duarte em 20 de outubro de 1907 — ins allada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL N. 8277-JO PROVISORIAL N. 200-000000 DO TORNADO FEDERAL PARA O CAPITAL DE 1.000.000

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

A Economizadora Paulista é uma sociedade mutua de pensões vitalicias, fundada em 20 de outubro de 1907, e ins allada em 15 de março de 1908. O seu capital é de 1.000.000 de réis, e o seu objecto é proporcionar aos associados a possibilidade de obter pensões mensaes durante a vida, ou uma vez fallecido, para os seus herdeiros.

Para mais informações, consulte o prospecto que se encontra em todas as agencias, ou escreva para o agente geral, J. Julio P. de Medeiros, Rua do Commercio, 40, Natal.

AGIAM-SE ABERTAS MNAS INSCRIPÇÕES PARA PEDIDOS DE CARTAS

**J. Julio P. de Medeiros, agente geral.**